



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº375/2021

Concede Férias Regulamentares e Abono Pecuniário à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº. 021/2007 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 29/11/2021 a 18/12/2021 e a conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, referentes ao período 2020/2021 à servidora.

I - MARIA CRISTINA PEREIRA LOURENÇO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atas Oficiais em
29/11/21
Coordenadora de Gabinete

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

275

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: MARIA CRISTINA PEREIRA LOURENÇO
CPF: 668.317.096-72
RG: M-4.989.502
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (EFETIVO)

Vem muito respeitosamente solicitar de Vossa Excelência 20 dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, a partir de 29/11/2021 a 18/12/2021, SENDO 1/3 EM PECÚNIA.

Nestes termos,
P. deferimento.

Lançado

Tocantins/MG, 10 de novembro de 2021.

Maria Cristina Pereira Lourenço
MARIA CRISTINA PEREIRA LOURENÇO
Requerente

DEFERIDO EM: _____ / _____ / _____

[Handwritten initials]